SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXXI - Maceió/AL, Terca-Feira, 27 de Janeiro de 2026 - Nº 7335

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.317 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ASAEL MANOEL CARVALHO DE LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **101.466.114-54**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O4MI48LMI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.318 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ETIDES MARIA TENÓRIO FERREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **085.821.944-12**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O4MI482LR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.319 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CÍCERO VICENTE DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **024.684.964-93**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O4MI48R2O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.320 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA VICTÓRIA CANUTO SALGUEIRO CURSIO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **012.832.234-90**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O4MI8MLMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.321 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA CRUZ**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **223.636.293-53**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O4MI8M2IR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.322 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **CLOZIETE FERREIRA DOS SANTOS FIDÉLIS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **066.217.644-80**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O4MI8MR4O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.323 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA DE FÁTIMA NUNES CARVALHO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **055.328.664-14**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O4M2LNLLR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.329 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **EULI ATAÍDE FREIRE**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **310.128.334-53**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46M2L4N8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.330 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **CLEBIANA DO NASCIMENTO SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **099.561.464-47**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46M2LMOI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.331 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JARDILIANA REGINA DOS SANTOS ALVES**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **102.272.514-90**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O642L4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.332 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ADILMA CANTILINO SUTARELI**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **656.041.304-78**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O64RLR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.333 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **IVANILDO AMARO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **071.948.174-03**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O644I2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.334 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ELENILDO FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **114.942.724-82**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O64ML4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.335 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **EDGAR GONÇALVES BARRETO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **019.353.457-61**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O646I2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.336 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANTONIO PAULINO SILVA JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **075.201.914-78**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O64NL6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.337 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **LUCAS SILVA MARINHO OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **122.689.874-26**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O648L6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.338 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOSE MARIVALDO DE LIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **024.553.484-90**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O648O2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.339 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ADENILSON ALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **076.158.514-16**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O64O8R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.340 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MAYRA CALHEIROS DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **094.658.624 -10**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6O46O6MLN8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 313 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 13000.481/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MARIA DE JESUS LINS DE FRANÇA ROCHA,** ocupante do cargo de Serviços Operacionais, sob a matrícula de nº 59-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, pelo prazo de 03(três) meses,** relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2012, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 02 de fevereiro de 2026.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF72FF78

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 314 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.3891/2026** e a **Resolução CMDCA nº. 007/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa II, **Sr. THIAGO RODRIGO DOS SANTOS CHAVES,** para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, **Sr. JOÃO VINÍCIUS FEITOSA ELÓI** em razão de **LICENÇA MÉDICA,** retroagindo seus efeitos a partir do dia **12 à 15 de Janeiro 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:389539BC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 315 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.6544/2026** e a **Resolução CMDCA nº. 011/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa II, **Sr. THIAGO RODRIGO DOS SANTOS CHAVES,** para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, **Sr**. **JOÃO VINÍCIUS FEITOSA ELÓI** em razão de **LICENÇA MÉDICA,** retroagindo seus efeitos a partir do dia **16 à 20 de Janeiro 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF21E0D2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 316 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N**°. **243** de **20 de janeiro de 2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **21 de janeiro de 2026**, que nomeou ***CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO,*** CPF n°. **028.812.394-80**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BC79C32

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 324 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.144290/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor público municipal, **EDMILSON DA SILVA,** ocupante do cargo Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 434-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC,** pelo prazo de 21(vinte e um) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1988 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 630(seiscentos e trinta) dias a contar do dia 01 de fevereiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:909129AF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 325 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.118569/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor público municipal, **JOSENILDO FERREIRA DE LIMA,** ocupante do cargo Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 19956-7, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC,** pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 02 de fevereiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C01C4979

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 326 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.30563/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública municipal, **JOSILEIDE DA SILVA DE ALVORAVEL,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 19544-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2008, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 27 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6DB24610

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 327 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 12700.120237/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública municipal, **ANA CRISTINA DE AMORIM LEÃO,** ocupante do cargo de Assistente Social, sob a matrícula de nº 927476-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES,** pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2025, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 02 de fevereiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:106DD13D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 328 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, ***AMANDA CRISTINA VIEIRA DA COSTA,*** do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **064.283.274-90,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8836B925

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais**, **CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para realização de acordo direto, nas datas, horários e locais abaixo descritos.

1.1. Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS,** o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

1.2. As partes deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **de 28/01/2026 (quarta-feira) a 29/01/2026 (quinta-feira)**, nos horários abaixo indicados, para assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
CLAUDIA JARLINE DA HORA MENDES	6800.68979/2010	**CEJUSC**	**8:00**
JAELSON BARROS CARNAÚBA	5800.78314/2010	**CEJUSC**	**8:30**
ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA	6800.70188/2010	**CEJUSC**	**9:00**
MARIA QUITÉRIA LIMA DO NASCIMENTO	5800.081063/2010	**CEJUSC**	**9:30**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;
2.2. Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no ―item 2.2 do Edital;
2.3. As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 26 de Janeiro de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador-Geral do Município de Maceió

ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
Juiz Coordenador da área da Fazenda Pública do NUPEMEC do TJAL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:92DA3AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 041/2026 MACEIÓ/AL,26 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 672/2025, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.72498/2023(apenso: 6500.98395/2023),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LUZIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Merendeiro(a), sob a matrícula de n.º 0935382-8 pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Educação(SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974 /2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99573086

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 042/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 821/2023, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.11830/2015(apenso: 2100.106953/2025),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LÚCIA RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, sob a matrícula de n.º 0938734-0 pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Educação(SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 2º, da Lei Nº.: 6.301/2014 e no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974 /2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64DA6A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 043/2026 MACEIÓ/AL,26 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**,no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.33790/2023; 2100.32511/2025, e nos autos do processo judicial N°. 0802152- 98.2016.8.02.0000,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCOS FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 0939544-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 2º, da Lei Nº.: 6.301/2014 e no Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de abril/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BC2AB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 045/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMONIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente aos Biênios 2019-2021 e 2021-2023 da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **LUCIANA LIMA FERREIRA**, matrícula nº 920552-7, referente aos Processos Administrativos nº 5800.46167.2023 e 1100.23438.2024, por força de Processo Judicial n°.: 0701988- 44.2024.8.02.0001. Com efeitos retroativos ao mês de Novembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27E91D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 3200.8646.2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM),** a **SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**, do empreendimento denominado **"TERMINAL DO PRADO"**, situado na Rua do Ceará, CHAT 269, e parte do terreno localizado na Rua Professora Maria José Loureiro, 200, no Bairro do Prado, no Município de Maceió/AL.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:66D6AE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
PORTARIA N°. 001/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativasque lhesão conferidas, com fundamento no art. 94 da Lei Municipal nº. 4.973/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), bem como considerando o que constano Processo Administrativonº **11900.6888/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o plano de **FÉRIAS** referente ao mês de **JANEIRO/2026** dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
0974760-5	Jorge Marcelino da Silva Filho	26/01/2026 à 25/02/2026	2025/2026
0975486-5	Leanderson De Oliveira Silva	26/01/2026 à 25/02/2026	2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entraem vigornadata desua publicação.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

CAIO COSTA BELTRÃO
Secretário Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura/SEMAPA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA2187DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 018/2026, MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, V da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante contrato, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República e na Lei Municipal nº. 6.054, de 27 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos postulados da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear a atuação dos órgãos e entidades públicas, garantindo que a administração seja exercida de forma ética, transparente e voltada para o interesse público.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à análise curricular, teste de oralidade com inteligência artificial e formação inicial descritas no **EDITAL Nº. 006/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BILÍNGUE**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2025, para contratação temporária no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE.**
1. ANA CLARA MENDONÇA DOS SANTOS SILVA
2. ADEANE SANTOS SANTANA
3. ANGÉLICA ALVES TEIXEIRA DE MELO
4. CAYO VICTOR CAVALCANTE DE VASCONCELOS
5. KELLE CRISTINA CAVALCANTE DE ANDRADE
6. NATHALIE TENÓRIO DE BARROS FARIAS
7. STEPHANNY SUZAN C. TOMAZ DE PAULA

Art. 2º – A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será responsável por todas as atividades inerentes às etapas do Processo Público Seletivo Simplificado.

Art. 3º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico https://maceio.al.gov.br/.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:145EFB2D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 003/2026, MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA NUNES DA SILVA,** matrícula nº 975491-1 como **FISCAL** do Termo de Convênio firmado entre **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC** e o **INSTITUTO ALAGOAS CRIATIVA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.408.745/0001-00, por meio do processo administrativo nº 1500.133944.2025, que tem por objeto a concessão de patrocínio ao **PINTO DA MADRUGADA 2026.**

Art. 2º As atribuições do Fiscal serão exercidas em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº. 9.478/2023:
Art. 5º Compete ao fiscal de patrocínio:
I - fiscalizar toda a execução do plano de trabalho e contrato de convênio;

II - verificar se o patrocinado mantém todos os requisitos de habilitação durante a execução do contrato;

III - analisar a prestação de contas e emitir relatório, nos moldes dos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 7.370, de 2023, submetendo, posteriormente, ao gestor da pasta para análise e julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5C9A86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
RESULTADO PRELIMINAR DE ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES PARA ELEITORES E CANDIDATOS.

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2026-2027

A **COMISSÃO ELEITORAL** para os representantes da **SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL**, devidamente constituída e no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE ELEGIBILIDADE** das pessoas inscritas, da **SOCIEDADE CIVIL,** que participação, na condição de eleitores e/ou candidatos, na **ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – BIÊNIO 2026/2027**. Após a análise documental, e em conformidade com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 001/2026,** apresentam-se as inscrições consideradas aptas preliminarmente, organizadas por segmento e quantitativo, conforme segue:

REPRESENTANTES DAS FEDERAÇÕES AMADORAS
Eleitores:
1. CARLOS GABRIEL DOS PASSOS LINS
2. DJALMA ALVES DA SILVA JÚNIOR
Candidatos
1. ADONAI HILBERT PEREIRA SEIXAS
2. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
3. DIOGO CAMPELO LEÃO

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA
Eleitores
Candidatos
1. ADELSON VIEIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
Eleitores:
1. ADÃO CIPRIANO DO NASCIMENTO
2. ALBERTO SILVA GUIMARÃES
3. CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES
4. CRISTIANE ANTERO ARAÚJO BARROS
5. DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
6. ELIEL DA SILVA
7. ERASMO PEREIRA GOMES FILHO
8. ERICK EDUARDO DE MELO
9. EVA CRISTINA GUEDES TOLEDO
10. FABIANA PEREIRA DA SILVA
11. FERNANDO CAVALCANTI BARACHO

12. GABRIEL GOMES DA ROCHA
13. JOSÉ CARLOS LUIZ
14. JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO
15. LANDERSON LEVY MELO NUNES
16. LUIZ CARLOS GARCIA JÚNIOR
17. LUIZ GUSTAVO DE MELO
18. LUIZ MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA CAMPOS
19. MÁRCIO PEREIRA SANTOS
20. MICHAEL LOURENÇO DA SILVA
21. TEOTÔNIO VASCO MARINHO NETO
22. THIAGO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA
23. WANESKA SHIRLEY PEREIRA DE OLIVEIRA
Candidatos
1. ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA
2. EDVALDO CARLOS DE SÃO PEDRO
3. FERNANDO TOLEDO TENÓRIO
4. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
5. JOSÉ ANTÔNIO FACCHINETTI DOS SANTOS
6. JOSÉ FERNANDO LIMA SILVA
7. TIBÉRIO GUIMARÃES LIMA
8. WEYDNER WELLISSON DA SILVA

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Eleitores:
1. ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS
Candidatos
1. ISABEL ALVIM SOUZA FERREIRA
2. LARISSA MÁRCIA BEZERRA DE OLIVEIRA
3. LUIZ ANDRÉ CAVALCANTE DA SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF/AL).
Eleitores:
1. CAIQUE ELVIS FERREIRA DA SILVA
2. DIEGO TIMÓTEO DOS SANTOS
3. EDELMIR NASCIMENTO SOBRINHO
4. FÁBIO LAERTE SANTOS LISBOA
5. JACKSON VIANA DA SILVA
6. JOSÉ MEDEIROS JÚNIOR
7. MARCELA MELO SANTIAGO
8. NIELSON RIBEIRO
9. RENATO JOSÉ DE BARROS PEREIRA
10. VICTOR MATHEUS DA SILVA
Candidatos
1. DENIS HENRIQUE LINS DA SILVA

INSCRIÇÕES INDEFIRIDAS – RESULTADO PRELIMINAR
Documentação incompleta
1. ADIL FERREIRA SILVA DE SUZA
2. ALBERTO JORGE ORMENE VASCONCELLOS
3. ALLEX SANTOS DIAS
4. ALOISIO DOS SANTOS VIEIRA
5. ANA PAULA BRANDÃO
6. CLAUDIO HENRIQUE MOTA MARTINS
7. DEISY ELIZABETH DE ANDRADE NASCIMENTO
8. DENILDO DOS SANTOS
9. DIEGO NUNES DE OLIVEIRA PALAGANI
10. EDNALDO ROCHA SANTOS
11. HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
12. HILTON ALVIM SILVA JÚNIOR
13. JOSÉ AILTON PATRIOTA DE OLIVEIRA
14. JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO
15. JOSEILTON ARAÚJO DOS SANTOS
16. JUCÉLIO SALES DA SILVA
17. JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO TAVARES
18. LUCAS ANDRÉ CARVALHO BRITO LOPES
19. LUCIANO NOGUEIRA MORAES
20. MANOEL MOURA DO NASCIMENTO
21. MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES
22. OLIVAL CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS
23. PAULO JORGE DA SILVA JÚNIOR

DOS RECURSOS

As pessoas com inscrições indeferidas poderão apresentar recurso de 27 a 29 de Janeiro de 2026, conforme Edital n°. 001/2026.
O protocolo deve ser realizado presencialmente no Protocolo da SEMESP - Rua Zacarias de Azevedo, nº. 187, Bairro: Centro, Maceió - AL, das 08h às 14h, acompanhado de justificativa e documentos comprobatórios.
O Resultado Final de Elegibilidade será publicado no dia 05 de Fevereiro, após a análise dos recursos.

DISPOSIÇÕES FINAIS
As inscições aptas preliminarmente permanecem aguardando o resultado final após o julgamento dos recursos.
A Eleição ocorrerá no auditório da Escola de governo, Rua Zacarias de Azevedo, nº. 193, Bairro: Centro, Maceió/AL, das 08hs as 14hs do dia 10 de Fevereiro de 2026. conforme cronograma contido no Edital de Convocação nº. 001/2026.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2026.

IRÃ CÂNDIDO TELES DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral/CMEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D410C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 001/2026-CG SEMSC, MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió, pertencente à **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio César da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, POR: José Carlos Vicente da Silva, matrícula nº 928.555-5, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio César da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade dos servidores constantes no Processo Administrativo de Sindicância nº 13000.0146295/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDEREZ DA SILVA CABRAL
Corregedora

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D59C3EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 008/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo de **FÉRIAS** da servidora **JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**, **Mat. nº. 940223-3**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, a partir de 26/01/2026, ressalvando-lhe o direito de gozá-las oportunamente;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:955205B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.137613.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio daCoordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para oprocesso abaixo descrito:

Processo nº5800.137613.2025

Objeto:TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D53B836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.137631.2025 / AUTOS Nº 0741429-95.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.137631.2025 / AUTOS Nº 0741429-95.2025.8.02.0001

Objeto: PRÓTESE TRANSFEMURAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo.
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3642637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.140585.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio daCoordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para oprocesso abaixo descrito:

Processo nº5800.140585.2025

Objeto:TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EEED90CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.2914.2025 / AUTOS Nº 0700451-42.2026.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.2914.2025 / AUTOS Nº 0700451-42.2026.8.02.0001

Objeto: PEPTAMEN - NESTLE 400G OU NUTERAL REABILIT PEPITFLEX 400G, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo.
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D290C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.7164.2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B7A38B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.7177.2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A19051C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.8645.2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F977AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 004/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa os servidores para a função de Fiscal em Saúde Ambiental, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, órgão da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 60, §1º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Maceió; no art. 18, inciso VI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; bem como na Portaria nº 03, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a criação da Vigilância em Saúde Ambiental, e ainda considerando as atividades inerentes à função de Fiscal em Saúde Ambiental,

Processo Nº. 5800.1373/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **FISCAL EM SAÚDE AMBIENTAL**, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió:

Identificação Funcional	Nome
Matrícula 974.182-8	Andrea Sanauhá Aleixo Lins Eufrazio
Matrícula 920.899-2	Beatriz Jatoba Pimentel
Matrícula 974.227-1	Celene Oliveira de Barros
Matrícula 921.024-5	Djalma Guardião dos Santos Filho
Matrícula 0518368	Eurivan Ribeiro de Melo
Matrícula 932.225-6	Irenilda Brito de Medeiros
Matrícula 940.412-0	José Carlos Neri dos Santos
Matrícula 940.850-9	Juliano de Barros Lima
Matrícula 924.872-2	Márcia dos Santos Correia Pinto
Matrícula 0518342	Paulo de Carvalho Silva
Matrícula 0517932	Roberto Nascimento de Almeida
Matrícula 940.811-8	Wanessa Tenório Resende

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do exercício do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de **FISCAL EM SAÚDE AMBIENTAL,** tais como inspeção e fiscalização em saúde ambiental; lavratura de autos de infração; instauração de processos administrativos sanitários; interdição e apreensão cautelar de estabelecimentos e produtos; bem como o cumprimento das penalidades aplicadas pelas autoridades competentes nos processos administrativos sanitários e demais atividades correlatas previstas na legislação vigente para esse fim.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4346F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.108618.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.108618.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0787 correspondente a Nota de Empenho 8444/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 517/2025 (Pregão Eletrônico nº 019/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
17	Metildopa, 250 mg, comprimido	176.000	176.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22CDA98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.109033.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.109033.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa**PROVIDE HOSPITALAR LTDA- EPP** - CNPJ: 43.573.889/0001-09 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0782 correspondente a Nota de Empenho 8382/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 502/2025 (Pregão Eletrônico nº 143/2025), tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
6	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio c/ dosador, (60+40) mg/mL, frasco 240mL.	4.500	4.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:639E9DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.114868.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.114868.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 54.388.280/0001-86 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0786 correspondente a Nota de Empenho 8445/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 545/2025 (Pregão Eletrônico nº145/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
32	Levotiroxina sódica, 100 mcg, comprimido	92.625	87.225

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6D8A2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.116049.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.116049.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 05.487.170/0001-66 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0802 correspondente a Nota de Empenho 8807/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 039/2025 (Pregão Eletrônico nº 109/2024), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
4	Álcool etílico, solução, 70%, frasco 1 litro	3.500	3.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C56D5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.117199.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.117199.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 56.982.062/0001-09 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0789 correspondente a Nota de Empenho 8498/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 521/2025 (Pregão Eletrônico nº 117/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
38	Cefalexina suspensão oral + copo dosador, 50 mg/mL, frasco 100mL	1.480	1.275

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38F7367C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.117720.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.117720.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ Nº: 33.891.594/0001-27 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0807 correspondente a Nota de Empenho 8815/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 539/2025 (Pregão Eletrônico nº 145/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
1	Ácido tranexâmico, 250mg, comprimido	11.000	11.000
10	Amitriptilina, cloridrato, 75 mg, comprimido	31.500	31.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes

específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35E0E003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.118221.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.118221.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -** CNPJ Nº: 33.891.594/0001-27 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0783 correspondente a Nota de Empenho 8409/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 501/2025 (Pregão Eletrônico nº 143/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
32	Carvedilol, 12,5 mg, comprimido	108.000	108.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D11D29A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.118241.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.118241.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - ME -** CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0804 correspondente a Nota de Empenho 8816/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 499/2025 (Pregão Eletrônico nº 143/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
2	Dipirona sódica, solução oral, gotas, 500 mg/mL, frasco 10mL	1.500	1.500
36	Dexametasona, creme, 1 mg/g (0,1%), bisnaga 10g	6.540	6.540

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99C3B91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.119284.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.119284.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ: 56.982.062/0001-09nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordemde Fornecimento 0785 correspondente a Nota de Empenho 8448/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 521/2025 (Pregão Eletrônico nº117/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
29	Paracetamol, solução oral, 200 mg/mL, frasco 15mL	2.100	565

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3EA20730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.119467.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.119467.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME** - CNPJ: 17.854.549/0001-46 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordemde Fornecimento 0808 correspondente a Nota de Empenho 8818/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 434/2025 (Pregão Eletrônico nº 104/20025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
36	Simeticona emulsão oral, 75 mg/mL, frasco 15mL	3.500	3.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11DA2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.119646.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.119646.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **LN SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - CNPJ.: 46.344.793/0001-67,nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordemde Fornecimento 0794 correspondente a Nota de Empenho 8707/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 513/2025 (Pregão Eletrônico nº143/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
27	Ácido Valpróico ou valproato de sódio xarope ou solução oral + copo dosador, 50 mg/mL, frasco 100mL	1.400	1.400

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horáriode 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1069A2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 123529/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 123529/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA** - CNPJ: 50.827.589/0001-74, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 266/2025,

correspondente a Nota de Empenho 8507/2025, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	FORTINI COMPLETE CHOCOLATE - LATA 800-850	12	12

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável à espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Nísia Rosicler Gomes Correia Torres, matrícula 0929438-4; Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº 0929438-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4BE7299D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.132295.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.132295.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ Nº: 33.891.594/0001-27 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0784 correspondente a Nota de Empenho 8449/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 501/2025 (Pregão Eletrônico nº 143/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
5	Finasterida, 5 mg, comprimido	1.500	1.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40D4E348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.141457.2025.

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.141457.2025
Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - ME** - CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0790 correspondente a Nota de Empenho 8504/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 672/2025 (Pregão Eletrônico nº 170/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
4	Carbonato de cálcio + colecalciferol, 1250 mg (500 mg de cálcio) + 400 UI, comprimido	50.680	50.680

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - MAT. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE80F36F

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009/2026, MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica o teor da Portaria n. 277, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 01 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.27603/2024,

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria n. 0277/2021, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, reajustados com paridade, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, ao servidor **GILVANDE CALHEIROS DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 133.897.694-04, PASEP n. 1.703.770.604.1, matrícula sob o n. 10334-9, da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT,** de modo que **onde se lê:** "(...) ocupante do cargo de **motorista, classe B, padrão 05** (...)", **leia-se**: "(...) ocupante do cargo de **motorista, classe B, padrão 06** (...)".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Maceió – AL, 26 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54B9C7EF

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 014/2026. / PPROCESSO DE Nº.13100.69085/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 014/2026,** em 20/01/2026, em favor de '**VITASALUTE REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **10.583.251/0001-08**, atividade principal licenciada: **86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA,** atividade secundária principal: **85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 86.50-0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; 86.50-0-05- ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL,** do empreendimento: '**VITASALUTE REABILITAÇÃO INTEGRADA',** endereço do empreendimento: **RUA COSTA LEITE, Nº 71, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL,".**

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA.
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15CE4632

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 015/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.60106/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM,torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 015/2026,** em 20/01/2026, em favor de '**CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **08.309.143/0001-91**, atividade principal licenciada: '**USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO',** do empreendimento: '**EDIFÍCIO MERLOT',** endereço do empreendimento: **R. PROFESSORA EDITH BRANDÃO NOGUEIRA, Nº 144, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL,".**

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA.
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB14CE90

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 016/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.80005/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 016/2026,** em 20/01/2026, em favor de '**THAYSE MIRELLY CORDEIRO DE SOUZA'**, inscrito no CPF sob o nº.**064.129.934-60**, atividade principal licenciada: '**USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO',** do empreendimento: '**GALERIA SE7E',** endereço do empreendimento: **TRAVESSA ANTÔNIO MACIEL OLIVEIRA, Nº 106, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA.
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0225354

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 001/2026. / PROCESSO DE Nº.3100.128165/2022.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA N°. 001/2026,** em 16/01/2026, em favor de '**E.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA'**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **15.590.007/0001-88,** para a atividade principal licenciada: '**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO'**, do empreendimento '**EDIFÍCIO RESIDENCIAL HUMBERTO BALTAR'**, endereço do empreendimento: **R. DURVAL GUIMARÃES, S/Nº, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano -Ambiental – IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário – Presidente/IPLAM

*Reproduzida Por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAB7349C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 002/2026. / PROCESSO DE Nº.12100.140315/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA N°. 002/2026,** em 20/01/2026, em favor de '**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMINFRA**', inscrito no CPF/CNPJ sob nº **17.926.123/0001-50,** atividade principal licenciada: '**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO'**, do empreendimento '**TERMINAL EUSTÁQUIO GOMES'**, endereço do empreendimento: **CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.''**

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC8460DB

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA Nº. 002/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.37619/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM,torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA N°. 002/2026,** em 20/01/2026, em favor de **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/CPF sob nº. **12.314.654/0001-79**, para atividade de '**REFORMA/AMPLIAÇÃO'** do empreendimento licenciado: **'MURO DE ARRIMO'**, situados na, **AV. GUSTAVO PAIVA, Nº 2.541, BAIRRO: MANGABEIRAS, MACEIÓ /AL.".**

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE ALENCAR
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano –Ambiental – IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5E23D4F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015203. / PROCESSO Nº 13100.55122.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.55122.2025,** aberto em nome de **MARÍLIA JARDIM CABRAL,** tratam os autos de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015203.** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.8-DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56330A12

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015358. / PROCESSO Nº 13100.73772.2025

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.73772.2025,** aberto em nome de **EDVÂNIO FERNANDES DOS SANTOS,** tratam os autos de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015358.** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.10-DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43FB092B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11640/2023. / PROCESSO Nº 3100.124104.2023.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.124104.2023,** aberto em nome de **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ALVES,** tratam os autos de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11640/2023.** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.11-DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:215E5F07

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15202/2025. / PROCESSO Nº 13100.52504.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.52504.2025,** aberto em nome de **JOSÉ DARLAN PEREIRA,** tratam os autos de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15202/2025.** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.10-DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F13F1AD0

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15323/2025. / PROCESSO Nº 12100.101085.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.101085.2025,** aberto em nome de **ALEXANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE,** tratam os autos de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15323/2025.** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.17-v18-DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA11EAF6

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO -AMBIENTAL – IPLAM, torna **público** que os interessados abaixo relacionados estão **ISENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/MF/CPF	INTERESSADOS
3100.101335.2021	32.859.408/0002-90	ZT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI.
13100.56300.2025	04.601.397/0001-28	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
12100.92943.2025	03.330.924/0002-25	MENTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP.
13100.56393.2025	04.601.397/0001-28	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
13100.5290.2025	16.587.135/0001-35	SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
3100.125801.2022	33.191.527/0001-08	ESCOLA E CRECHE LUCENA KIDS.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA.
Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano Ambiental - IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:907D88EC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015426.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.133431.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOÃO CALAÇA DE FARIAS,** CPF/CNPJ: 042.083.404-44, referente ao imóvel situado na: RUA DR. JULIO MARQUES LUZ, Nº, 1863, Bairro: JATIÚCA, Inscrição imobiliária: 97549, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015426** de **24 de novembro de 2025**, considerando a irregularidade: SEM ALVARÁ DE REFORMA/AMPLIAÇÃO, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** inciso **III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3153C26A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 5800.6992.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **CPL/ALICC,** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Correlatos Integrantes da RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 5800.6992.2026.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda especifica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprindo o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6C61E737

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.7280.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **CPL/ALICC,** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Descartável, para suprir a demanda dos órgãos da administração pública do município de Maceió/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 12500.7280.2026.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda especifica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprindo o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41EF85C8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 020/2026 (90020/2026). / UASG Nº 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.01020.2026.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos fracassados PE 185.2025 e 186.2025.

Abertura das Propostas: 10/02/2026 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ESTEFÂNIA ALVES
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3992ED00

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 021/2026 (90021/2026). / UASG Nº 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.094649.2024.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de kits de Higiene Pessoal.

Abertura das Propostas: 11/02/2026 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ESTEFÂNIA ALVES
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AEAC3A81

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 038/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0194/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.111397/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.918.668/0001-20.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R$ 1,15; Item 11: R$ 0,50; Item 15: R$ 6,25; Item 16: R$ 1,74; Item 20: R$ 3,50; Item 28: R$ 1,25.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5761D05

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 039/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0194/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.111397/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.982.062/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 05: R$ 1,28; Item 06: R$ 0,63; Item 07: R$ 25,90; Item 08: R$ 25,90; Item 09: R$ 0,34; Item 10: R$ 0,48; Item 17: R$ 0,31; Item 19: R$ 0,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F264732F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 040/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0194/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.111397/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.553.940/001-48.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 29: R$ 2,52; Item 30: R$ 1,80.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:115D237F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.30778.2025.

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.30778.2025. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.518.373/0001-05**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Dispensa Eletrônica nº. 90042/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.518.373/0001-05,** aplicando a penalidade de multa no importe de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.ª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº. 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:171B702C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.8927.2025.

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.8927.2025. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.430.226/0001- 93**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº. 308/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.430.226/0001- 93,** aplicando a penalidade de multa no importe de R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).

Assim, concedo o prazo de 15(quinze) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.ª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº. 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8065012D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0130/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a NUTRIT – ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.018.231/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº. 0130/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0130/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CFFF2E6B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 016/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.927/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.775.478/0001-70.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97B170A9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 017/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.933/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.788.131/0001-00.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCDF0222

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 018/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.958/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a

empresa **OK PROMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.460.426/0001-54.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **OK PROMO LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81646761

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 022/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.1094/2026.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **S.M EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.674.205/0001-58.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **S.M EVENTOS MUSICAIS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026**.**

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5ED5E07A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 025/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.1088/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.914.080/0001-53.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2760377

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 027/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.1099/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.858.720/0001-70.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C778749

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.101195.2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EMPRESA: SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA,** instituída por meio do Decreto Municipal n.º 8.683/2019, **NOTIFICA** a empresa **SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.775.313/0001-01, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal n.º 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o n.º **5800.101195.2025** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade da Ordem de Fornecimento nº. 0140.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço nº. 353/2024, não realizou a entrega dos materiais que foram solicitados, causando sérios problemas à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

Diante disso, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser dirigidos ***exclusivamente*** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

THAIANE FONTAN DE SÁ SOUZA
Membro CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:674E8886

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.101265.2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA,** instituída por meio do Decreto Municipal n.º 8.683/2019, **NOTIFICA** a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.674.752/0001-40, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal n.º 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o n.º **5800.101265.2025** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade da Ordem de Fornecimento nº. 0375.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de preço nº. 357/2024, não realizou a entrega dos materiais que foram solicitados, causando sérios problemas à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

Diante disso, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser dirigidos ***exclusivamente*** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

THAIANE FONTAN DE SÁ SOUZA
Membro CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19E5F161

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0632/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ para o dia **29 DE JANEIRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA),** às 15h, a ser realizada no **PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 2º A Sessão Extraordinária terá a seguinte Ordem do Dia:
I – Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026;
II – Análise das Contas do Governo Municipal do exercício de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:349204EE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: VEXPRESS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**13.498.015/0001-73**, situada na AVENIDA MENINO MARCELO, nº. 2.000-F – BAIRRO: SERRARIA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.046-000, com atividades de:**55.10-8-03 - MOTÉIS.**Torna público que requereu ao**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -**Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"VEXPRESS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS",** situada na AVENIDA MENINO MARCELO, nº. 2.000-F – BAIRRO: SERRARIA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.046-000–**Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4A7825A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.553.353/0001-01**, situada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 579, Casa 583 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-370, com atividade de: **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"ELETROELETRÔNICA SERVICE",** situado na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 579, Casa 583 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-370 **- Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C346AAB9

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: DUPAR PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.264.948/0001-08**, situada na Avenida Dom Manuel, nº 1.020, Sala 18 - Bairro: Centro - Fortaleza/CE, CEP Nº 60.060-090, com atividade de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA",** para o empreendimento denominado **"EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS",** situado na Avenida Fernandes Lima, nº 3.500 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL **- Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B51A85C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: C S B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.786.630/0001-05**, situada na Avenida Muniz Falcão, 264 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL, CEP Nº 57.045-000, com atividade de: **RESTAURANTES E SIMILARES.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"C S B COMÉRCIO DE ALIMENTOS",** situado na Avenida Muniz Falcão, 264 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL, CEP Nº 57.045-000 - Maceió/AL **- Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94B0047A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: COSTA DOS CORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.658.244/0001-80**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº 5.370, 1º andar - Bairro: Serraria - Maceió/AL, CEP Nº 57.046-000, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO COSTA DOS CORAIS",** situado na Rodovia AL-101, nº 22.116 - Bairro: Ipioca - Maceió/AL, CEP Nº 57.039-700 **- Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:060D2666

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONY INCORPORAÇÕES LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **50.178.786/0001-00**, situado na Avenida Luiz Ramalho de Castro, nº 1.281, Sala 3 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL CEP nº 57.036-380, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"DUOO RESIDENCE",** situado na Rua São Francisco de Assis, S/N – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL **- Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:837B83DB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONY ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **41.167.347/0001-00**, situado na Avenida Luiz Ramalho, nº 1.281 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL CEP nº 57.036-380, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"CONY TOWER",** situado na Rua Ernesto Gomes Maranhão, S/N – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL **- Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3A6045C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: MEDRADIUS – CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.866.223/0004-77,** situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva nº. 2.990 - Quadra 243 - Lote 1928 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-532, com atividades de: **86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"MEDRADIUS – CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ",** situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva nº. 2.990 - Quadra 243 - Lote 1928 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-532 - **Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8262FCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO REFENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026.

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Até o dia 06/02/2026 – Recebimento de ofícios e processos para confecção da folha de pagamento.

09/02/2026 a 13/02/2026
Digitação e Conferência do processamento da folha com a participação dos representantes dos diversos órgãos;
Ratificações ou retificações dos cálculos, com o acompanhamento dos representantes dos diversos órgãos;
Processamento prévio da folha de pagamento;
Auditoria das implantações realizadas;
Comparativo do mês anterior com o atual.

19/02/2026 – Análise da folha e processamento final.
.
20/02/2026 – Entrega dos processos para empenho e pagamento.

23/02/2026 – Transmissão dos arquivos da folha de pagamento para o banco e relatórios inerentes para os órgãos.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A49AFD91

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PARECER RELATORIA ESPECIAL AO PLOA 2025. / PROJETO DE LEI Nº. 512/2025.

RELATORIA ESPECIAL
PROJETO DE LEI Nº. 512/2025.
MENSAGEM Nº 010/2025
INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATOR: VEREADOR MARCELO PALMEIRA

I - RELATÓRIO
Trata-se do Projeto de Lei nº 512/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maceió para o exercício financeiro de 2026, abrangendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 165, inciso III, da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Orgânica do Município de Maceió e da Lei nº 7.687/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026).
Em razão do regime especial de tramitação e do esgotamento do prazo regimental para emissão de parecer pelas Comissões Permanentes, nos termos do art. 82, §1º, inciso II, c/c os arts. 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o Projeto de Lei foi objeto de Relatoria Especial, designada por meio da Portaria GP nº 0447/2026.
No âmbito dessa Relatoria Especial, a proposição foi analisada com base na documentação encaminhada pelo Poder Executivo, acompanhada dos demonstrativos exigidos pela legislação vigente, incluindo os anexos orçamentários, quadros de receitas e despesas, detalhamento por funções, programas, ações e fontes de recursos, bem como os demonstrativos dos Orçamentos Temáticos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Durante a tramitação da matéria, foram apresentadas 157 emendas parlamentares impositivas e 29 emendas de remanejamento, as quais foram objeto de análise técnica específica pelo Relator Especial, à luz dos parâmetros legais, regimentais e orçamentários aplicáveis.
É o relatório.

II – ANÁLISE
A Lei Orçamentária Anual representa a última etapa do sistema de planejamento orçamentário instituído pela Constituição Federal, incumbindo-lhe materializar, em base anual, as diretrizes, objetivos e metas previamente estabelecidos no Plano Plurianual e detalhados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Nesse sentido, a LOA possui natureza jurídica autorizativa e constitui o principal instrumento de controle legislativo sobre a atuação financeira do Poder Executivo, submetendo a arrecadação e a aplicação dos recursos públicos aos princípios da legalidade, do equilíbrio, da transparência e da responsabilidade fiscal.

À vista desse arcabouço normativo, a análise do Projeto de Lei nº 512/2025 evidência, desde logo, sua compatibilidade formal e material com o ordenamento constitucional e infraconstitucional de finanças públicas. A proposta apresenta coerência com o Plano Plurianual 2026–2029 e observa as diretrizes fixadas pela Lei nº 7.687/2025 (LDO 2026), preservando a necessária integração entre planejamento estratégico e programação anual, requisito essencial à racionalidade da ação governamental e à previsibilidade da execução orçamentária.

No plano fiscal, a proposta estima a receita total e fixa a despesa no montante de R$ 5.637.734.704,00, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário previsto no art. 2º da Lei nº 4.320/1964. Desse total, R$ 4.321.000.000,00 correspondem ao Orçamento Fiscal e R$ 1.317.000.000,00 ao Orçamento da Seguridade Social, assegurando adequada segregação das políticas públicas e maior transparência na alocação dos recursos destinados à saúde, à previdência e à assistência social.

A estrutura da despesa, organizada segundo as classificações institucional, funcional, programática, econômica e por fonte/destinação de recursos, revela distribuição compatível com o perfil e as atribuições do Município. As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais representam aproximadamente 40,7% do total, situando-se, em tese, dentro dos limites estabelecidos pelos arts. 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo art. 169 da Constituição Federal.

Já as Outras Despesas Correntes alcançam cerca de 36,0%, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, enquanto os Investimentos, da ordem de 14,9%, demonstram esforço relevante de ampliação e modernização da infraestrutura urbana e social. Soma-se a isso a previsão da Reserva de Contingência, fixada em R$ 79.580.923,00, em consonância com o art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, destinada à mitigação de riscos fiscais e ao atendimento de passivos contingentes.

No tocante às vinculações constitucionais, a proposta atende de forma expressa aos mínimos legais. As despesas alocadas na função Educação totalizam R$ 1.009.421.548,00, assegurando aplicação superior ao mínimo de 25% da receita resultante de impostos, conforme exige o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 108/2020.

De igual modo, as despesas destinadas à função Saúde alcançam R$ 1.203.308.146,00, atendendo ao percentual mínimo de 15% da receita de impostos, nos termos da Emenda Constitucional nº 29/2000 e da Lei Complementar nº 141/2012. Desse modo, resta inequívoco o cumprimento das vinculações constitucionais obrigatórias, afastando qualquer óbice de legalidade sob esse aspecto.

A análise funcional da despesa reforça o direcionamento do orçamento às áreas essenciais e estruturantes da Administração Pública Municipal, sendo oportuno, para fins de clareza e objetividade, destacar algumas funções e áreas de maior relevância social, econômica e institucional.

Nesse contexto, observa-se que a proposta orçamentária para o exercício de 2026 concentra seus principais recursos, inicialmente, nas áreas sociais, com expressiva destinação para a Saúde, no montante de R$ 1.204.000.802,00, e para a Educação, que totaliza R$ 1.009.421.548,00, seguidas pela Previdência Social, com R$ 789.876.989,00, e pela Assistência Social, que soma R$ 106.792.580,00.

No eixo de infraestrutura e mobilidade urbana, verifica-se a previsão de R$ 619.282.179,00 para Infraestrutura, além de R$ 153.825.033,00 destinados a Transporte e Trânsito, e R$ 7.352.623,00 voltados ao Desenvolvimento Habitacional.

Quanto à gestão pública e aos encargos gerais, a proposta contempla R$ 135.129.868,00 para o Poder Legislativo, R$ 405.991.704,00 para Encargos Especiais, bem como R$ 79.580.923,00 alocados na Reserva de Contingência, instrumento relevante para a manutenção do equilíbrio fiscal e atendimento a riscos orçamentários.

No campo da segurança pública, a Segurança Cidadã conta com previsão de R$ 124.025.971,00. Já no eixo de desenvolvimento econômico e abastecimento, destinam-se R$ 21.182.809,00 à área de Abastecimento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, R$ 10.140.284,00 para Trabalho, Emprego e Economia Solidária, e R$ 13.670.121,00 ao Turismo.

Por fim, nas áreas de cultura, esporte e inclusão social, registram-se R$ 15.954.805,00 para a Fundação Municipal de Ação Cultural, R$ 3.101.365,00 para Cultura e Economia Criativa, R$ 7.162.727,00 destinados a Esporte e Lazer, e R$ 4.942.108,00 para a Secretaria da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania.

Registre-se que os valores ora apresentados correspondem a recortes exemplificativos da estrutura funcional da despesa, não exaurindo a totalidade das unidades orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual, mas permitindo uma visualização objetiva das áreas com maior impacto social e relevância estratégica, sem prejuízo da análise global do orçamento.

No que se refere à dívida pública e às operações de crédito, o Projeto de Lei condiciona sua contratação à autorização legislativa específica e à observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, vedando expressamente a realização de operações de crédito em montante superior às despesas de capital, em consonância com o art. 167, inciso III, da Constituição Federal. Tal disciplina preserva a sustentabilidade fiscal do Município e resguarda o equilíbrio intergeracional das contas públicas.

A proposta orçamentária também incorpora, de forma expressiva, os Orçamentos Temáticos previstos na LDO, conferindo maior transparência e rastreabilidade à execução das políticas públicas. Destaca-se o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), com dotação aproximada de R$ 436,8 milhões, abrangendo ações integradas de Educação, Saúde e Assistência Social; o Orçamento da Pessoa Idosa, com cerca de R$ 12,2 milhões; e o Orçamento da População em Situação de Rua, no montante aproximado de R$ 8,2 milhões, todos alinhados às diretrizes de proteção social e promoção de direitos.

Soma-se a isso o conjunto das Emendas Cidadãs, no valor global de R$ 16.953.000,00, distribuídas territorialmente entre as Regiões Administrativas e direcionadas a ações de infraestrutura urbana, educação infantil, cultura e segurança alimentar.

No plano da execução, merece destaque a autorização conferida ao Poder Executivo para a abertura de créditos suplementares e a realização de remanejamentos até o limite de 10% do total da despesa fixada, sem a necessidade de nova aprovação legislativa específica. Tal autorização insere-se no âmbito da delegação previamente outorgada pela própria Lei Orçamentária Anual, constituindo prática legítima e consolidada da técnica orçamentária.

Ademais, a previsão desses instrumentos não esvazia a competência fiscalizatória do Poder Legislativo, que permanece plenamente exercida por meio do acompanhamento da execução orçamentária, da análise dos relatórios fiscais e do controle político e institucional inerente ao processo orçamentário.

Diante de todo o exposto, constata-se que o Projeto de Lei nº 512/2025 apresenta desenho orçamentário tecnicamente consistente, equilibrado e compatível com o arcabouço constitucional e legal de finanças públicas, ao estimar receitas de forma realista, fixar despesas em observância às prioridades do planejamento e estabelecer mecanismos adequados de execução e ajuste da programação orçamentária. Resta demonstrado, portanto, apto à deliberação favorável por esta Casa Legislativa, sob o prisma estritamente técnico e jurídico-orçamentário.

III - EMENDAS DE APROPRIAÇÃO

No que se refere especificamente às emendas parlamentares impositivas, o Projeto de Lei disciplina sua execução no Capítulo VII, observando o disposto no art. 166-A da Constituição Federal, no art. 74-B da Lei Orgânica do Município de Maceió e na legislação infraconstitucional aplicável.

A minuta estabelece que as emendas individuais corresponderão, no exercício de 2026, a 1,32% da Receita Corrente Líquida prevista, assegurando a destinação mínima de 50% desse montante a ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a norma orgânica municipal.

As programações decorrentes dessas emendas encontram-se devidamente contempladas na Reserva de Contingência específica, assegurando sua execução obrigatória, ressalvados os impedimentos de ordem técnica ou legal devidamente justificados, em conformidade com o regramento vigente.

A análise individualizada das emendas impositivas apresentadas será realizada mediante a inserção de quadro específico, a fim de verificar sua compatibilidade com o PPA, a LDO, as vedações legais e a disponibilidade de recursos, vejamos abaixo:

Nº	AUTOR(A)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
001	DAVI DAVINO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 2.117.704,70
002	DAVI DAVINO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLAÚDIO PEREIRA DE ANDRADE - ICPA	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 20.000,00
003	ALDO LOUREIRO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.907.704,70
004	ALDO LOUREIRO	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	MOVIMENTO DE HUMANIZAÇÃO DAS GROTAS DE MACEIÓ – MOHGOM	FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 200.000,00
005	ALDO LOUREIRO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLAÚDIO PEREIRA DE ANDRADE - ICPA	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 30.000,00
006	ZÉ MARCIO FILHO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO MACEIÓ	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 2.047.704,70
007	ZÉ MARCIO FILHO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 30.000,00
008	ZÉ MARCIO FILHO	14 243 0031 2253	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTLARES DO ESTADO DE ALAGOAS	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R$ 30.000,00
009	ZÉ MARCIO FILHO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLAÚDIO PEREIRA DE ANDRADE - ICPA	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 30.000,00
010	LEONARDO DIAS	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	AMOR 21	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 210.000,00
011	LEONARDO DIAS	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO (CASA DE RANQUINES)	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 300.000,00
012	LEONARDO DIAS	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO MÃE DAS GRAÇAS	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 100.000,00
013	LEONARDO DIAS	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	CASA DO POBRE DE MACEIÓ	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 200.000,00
014	LEONARDO DIAS	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	CASA PARA VELHICE LUIZA MARILLAC	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 147.704,70
015	LEONARDO DIAS	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DOS FIBROMIÁLGICOS DE ALAGOAS	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 60.000,00
016	LEONARDO DIAS	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO SECRETARIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENÓPOLIS	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 200.000,00
017	LEONARDO DIAS	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 70.000,00
018	LEONARDO DIAS	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO PARA EVANGELIZAÇÃO E MISSÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 50.000,00
019	LEONARDO DIAS	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 100.000,00
020	LEONARDO DIAS	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO – CATO	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 80.000,00
021	LEONARDO DIAS	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DE REMADORAS GIRASSOL ROSA	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 30.000,00
022	LEONARDO DIAS	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	FEDERAÇÃO DE MOTO CLUBES E MOTO GRUPOS DO ESTADO DE ALAGOAS	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 30.000,00
023	LEONARDO DIAS	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	FEDERAÇÃO NACIONAL DE FOOTBALL GOALPOST	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 30.000,00
024	LEONARDO DIAS	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TIRO - FALT	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 50.000,00
025	LEONARDO DIAS	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	MISSÃO APOSTÓLICA NAÇÕES POR HERANÇA - MANAH	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 60.000,00
026	LEONARDO DIAS	23 695 0017.2146	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS POR APLICATIVOS DO ESTADO DE ALAGOAS -AMPAEAL	PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO MACEIÓ	R$ 120.000,00
027	LEONARDO DIAS	23 695 0017.2146	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH	PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO MACEIÓ	R$ 150.000,00
028	LEONARDO DIAS	23 695 0017.2146	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL	PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO MACEIÓ	R$ 150.000,00
029	MILTON RONALSA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.100.000,00
030	MILTON RONALSA	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	FEDERACAO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 1.037.704,70
031	OLÍVIA TENÓRIO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 768.852,35
032	OLÍVIA TENÓRIO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS - IASAL	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 300.000,00
033	OLÍVIA TENÓRIO	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - INAE	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 260.000,00
034	OLÍVIA TENÓRIO	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS -	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 208.852,35

					SOCEAL		
035	OLÍVIA TENÓRIO	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE PLAYING GAME	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 200.000,00
036	OLÍVIA TENÓRIO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 360.000,00
037	OLÍVIA TENÓRIO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	FEDERAÇÃO ALAGOANA DESPORTIVA DOS SURDOS	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 40.000,00
038	CAIO BEBETO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO BRASILEIRO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADAS - IBGP	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.000.000,00
039	CAIO BEBETO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	GRANDE ORIENTE DE ALAGOAS – GOAL	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 30.000,00
040	CAIO BEBETO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - PRONOR	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 47.704,70
041	CAIO BEBETO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO - PROMOVE	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 40.000,00
042	CAIO BEBETO	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - IPEECS	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 100.000,00
043	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 80.000,00
044	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO - CATO	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 100.000,00
045	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO CAMINHAR MELHOR	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 30.000,00
046	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO CÂNDIDO TELES	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 40.000,00
047	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - IPEECS	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 400.000,00
048	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO ROCHA	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 30.000,00
049	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 50.000,00
050	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 30.000,00
051	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO PROJETO VENCEDOR	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 40.000,00
052	CAIO BEBETO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 40.000,00
053	CAIO BEBETO	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DEUS PROVERÁ - CEMAR	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 30.000,00
054	CAIO BEBETO	08 245 0006.2227	33.50	1.5.01	LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	R$ 50.000,00
055	CAL MOREIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.250.000,00
056	CAL MOREIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE - ICPA	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 30.000,00
057	CAL MOREIRA	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DA AMÉRICA - IEPA	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 857.704,70
058	NETO ANDRADE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	PREFEITURA COMUNITÁRIA DE CULTURA E PROMOÇÃO A PAZ DO COMPLEXO RESIDENCIAL BENEDITO BENTES	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 400.000,00
059	NETO ANDRADE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	PREFEITURA COMUNITÁRIA DE CULTURA E PROMOÇÃO A PAZ DO COMPLEXO RESIDENCIAL BENEDITO BENTES	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 600.000,00
060	NETO ANDRADE	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO - IFPP	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 600.000,00
061	NETO ANDRADE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 487,704.70
062	NETO ANDRADE	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 50.000,00
063	JONATAS OMENA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE ALAGOAS - ASSUMA	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.068.852,35
064	JONATAS OMENA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.068.852,35
065	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO (COCO DE RODA PAU DE ARARA)	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS	R$ 50.000,00
066	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO (LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA – BOI TROVÃO)	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS	R$ 40.000,00
067	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO (LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA – O BOI BUMBÁ ALAGOANO)	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 60.000,00
068	TECA NELMA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE PESSOAS COM CÂNCER-APECAN	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 300.000,00
069	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA	FOMENTAR	R$ 50.000,00

					GAJURU	EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
070	TECA NELMA	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TRAPICHE DA BARRA – ASSCOMAT	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 100.000,00
071	TECA NELMA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 100.000,00
072	TECA NELMA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 900.000,00
073	TECA NELMA	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PEREGRINO DO AMOR	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 100.000,00
074	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	INSTITUTO PROJETO VENCEDOR	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 35.000,00
075	TECA NELMA	08 244 0006.2220	33.50	1.5.01	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	FORTALECER PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 30.000,00
076	TECA NELMA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 70.000,00
077	TECA NELMA	08 245 0006.2211	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS EM EDUCAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL - EDUCA MOBS	EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	R$ 70.000,00
078	TECA NELMA	14 422 0006.4491	33.50	1.5.01	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS	R$ 40.000,00
079	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DO BENEDITO BENTES	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 40.000,00
080	TECA NELMA	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 40.000,00
081	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBORES DE ALAGOAS	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 30.000,00
082	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 30.000,00
083	TECA NELMA	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	INSTITUTO SOCIAL CHAPECOENSE PROJETOS SOCIAIS MACEIÓ - AL	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 52.704,70
084	GALBA NETTO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	FAPEC – FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.068.852,35
085	GALBA NETTO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO IRMÃ SUZANA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.068.852,35
086	SIDERLANE MENDONÇA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMADAL	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.177.704,70
087	SIDERLANE MENDONÇA	13 392 0025.2004	33.50	1.5.01	INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA – ART JOVEM	FOMENTO À CULTURA GERAL	R$ 30.000,00
088	SIDERLANE MENDONÇA	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - ACUDIR	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 50.000,00
089	SIDERLANE MENDONÇA	13 392 0025.2004	33.90	1.5.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC	FOMENTO À CULTURA GERAL	R$ 280.000,00
090	SIDERLANE MENDONÇA	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	SPORT CLUBE MENINO DE OURO - SCMO	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 100.000,00
091	SIDERLANE MENDONÇA	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-AMADAL	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE COMVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.	R$ 250.000,00
092	SIDERLANE MENDONÇA	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	INSTITUTO ALVORADA AL	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE COMVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.	R$ 250.000,00
093	LUCIANO MARINHO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DESENVOL/AL	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.837.704,70
094	LUCIANO MARINHO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMILIAIS DO COMPLEXO BENEDITO BENTES	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 100.000,00
095	LUCIANO MARINHO	08 245 0006.2227	33.50	1.5.01	LAR AVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	R$ 100.000,00
096	LUCIANO MARINHO	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	ASSOCIACAO EVANGELICA QUEDES	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA EFORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 100.000,00
097	THIAGO PRADO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORACAO DE ALAGOAS	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.337.704,70

098	THIAGO PRADO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO - IFPP	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 800.000,00
099	SILVIO CAMELO FILHO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE ALAGOAS	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 80.000,00
100	SILVIO CAMELO FILHO	12 122 0001.4593	33.50	1.5.01	ACADEMIA ALAGOANA DE LETRAS	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMED	R$ 40.000,00
101	SILVIO CAMELO FILHO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL – HOSPITAL VEREDAS	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.937.704,70
102	SILVIO CAMELO FILHO	04 122 0001.2209	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL ALAGOAS – ABRASEL/AL	CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA O SETOR DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 80.000,00
103	KELMANN VIEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	IFC - INSTITUTO FORTALECENDO AS COMUNIDADES	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.897.704,70
104	KELMANN VIEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO BRASILEIRO EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS E PRIVADAS - IBGP	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 200.000,00
105	KELMANN VIEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE - OSCIP	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 40.000,00
106	SILVANIA BARBOSA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DE BEM ESTAR SOCIAL	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.000.000,00
107	SILVANIA BARBOSA	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	CLUBE DE REGATAS BRASIL – CRB	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 1.068.852,35
108	SILVANIA BARBOSA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO SÃO JERÔNIMO - ISJ	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 68.852,35
109	THALES DINIZ	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO IRMÃ ZITA DINIZ	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 2.137.704,70
110	FATIMA SANTIAGO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 2.137.704,70
111	ALLAN PIERRE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO BENEDITENSE ASSSOCIATIVISTA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.487.704,70
112	ALLAN PIERRE	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TRAPICHE DA BARRA	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 50.000,00
113	ALLAN PIERRE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLÁUDIO PEREIRA DE ANDRADE - ICPA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 30.000,00
114	ALLAN PIERRE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO BENEFICENTE BELEM	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 120.000,00
115	ALLAN PIERRE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO SILVANIO BARBOSA - ISB	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 70.000,00
116	ALLAN PIERRE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO VILLAGE CAMPESTRE II	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 50.000,00
117	ALLAN PIERRE	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - GOE/AL	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 50.000,00
118	ALLAN PIERRE	06 181 0004.2013	44.90	1.5.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MODERNIZAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$ 50.000,00
119	ALLAN PIERRE	14 422 0006.4491	33.50	1.5.01	CENTRO ESPÍRITA UMBANDISTA OGUM-DE-NAGÉ - CEUON	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS	R$ 50.000,00
120	ALLAN PIERRE	15 451 0011.2068	33.50	1.5.01	INSTITUTO TERRA VIVA	MANTER E QUALIFICAR ESPAÇOS PÚBLICOS COM FOCO EM SUSTENTABILIDADE	R$ 80.000,00
121	ALLAN PIERRE	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO BENEDITENSE ASSSOCIATIVISTA	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 100.000,00
122	DAVID EMPREGOS	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL - IBESC	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 750.000,00
123	DAVID EMPREGOS	10 128 0003.2352	33.50	1.5.01	INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL - IBESC	FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	R$ 500.000,00
124	DAVID EMPREGOS	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL - IBESC	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 500.000,00
125	DAVID EMPREGOS	13 392 0013.2004	33.50	1.5.01	INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL - IBESC	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	R$ 387.704,70
126	SAMYR MALTA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLÁUDIO PEREIRA DE ANDRADE - ICPA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 40.000,00
127	SAMYR MALTA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO BRASILEIRO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADAS - IBGP	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 300.000,00
128	SAMYR MALTA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO BRASILEIRO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADAS - IBGP	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.797.704,70
129	MARCELO PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO IRMÃ ZITA DINIZ	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 400.000,00
130	MARCELO PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA - IBA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 807.704,70
131	MARCELO PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO MACEIÓ - IZM	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 400.000,00
132	MARCELO PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE - ICPA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 30.000,00

						AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
133	MARCELO PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO BRASILEIRO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADAS - IBGP	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 500.000,00
134	CHICO FILHO	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	CAC – CENTRO DE APOIO AS COMUNIDADES (QUADRILHA JUNINA)	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 60.000,00
135	CHICO FILHO	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	CAC – CENTRO DE APOIO AS COMUNIDADES (COCO DE RODA)	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 40.000,00
136	CHICO FILHO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 50.000,00
137	CHICO FILHO	11 334 0013.2121	33.50	1.5.01	ASSOCIACAO COMERCIAL DE MACEIO	CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	R$ 100.000,00
138	CHICO FILHO	08 245 0006.2215	33.50	1.5.01	CAC – CENTRO DE APOIO AS COMUNIDADES	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 400.000,00
139	CHICO FILHO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE - OSCIP	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 30.000,00
140	CHICO FILHO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	CAC – CENTRO DE APOIO AS COMUNIDADES	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.407.704,70
141	CHICO FILHO	06 181 0004.2013	33.90	1.5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA – SEMSC	MODERNIZAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$ 50.000,00
142	RUI PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	GRUPO DE MAMA RENASCER	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 100.000,00
143	RUI PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO AMOR 21	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 100.000,00
144	RUI PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO – ISJO	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 400.000,00
145	RUI PALMEIRA	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO EM BUSCA DE SORRISOS	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 468.852,35
146	RUI PALMEIRA	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEI	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 234.426,17
147	RUI PALMEIRA	08 244 0006.2220	33.50	1.5.01	INSTITUTO BENEFICENTE BELEM	FORTALECER PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 234.426,17
148	RUI PALMEIRA	08 244 0006.2220	33.50	1.5.01	LAR SÃO DOMINGOS	FORTALECER PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 100.000,00
149	RUI PALMEIRA	08 244 0006.2220	33.50	1.5.01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA	FORTALECER PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 100.000,00
150	RUI PALMEIRA	17 452 0011.2045	33.50	1.5.01	COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ – LTDA	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	R$ 100.000,00
151	RUI PALMEIRA	17 452 0011.2045	33.50	1.5.01	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA VILA EMATER	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	R$ 100.000,00
152	RUI PALMEIRA	17 452 0011.2045	33.50	1.5.01	COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ALAGOAS (CNPJ 07.316434/0001-44)	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	R$ 100.000,00
153	RUI PALMEIRA	17 452 0011.2045	33.50	1.5.01	COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ALAGOAS (CNPJ 07.316434/0002-25)	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	R$ 100.000,00
154	JEANNYNE BELTRÃO	10 302 0003.2393	33.50	1.5.01	INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.068.852,35
155	JEANNYNE BELTRÃO	27 812 0023.4112	33.50	1.5.01	INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	R$ 480.983,55
156	JEANNYNE BELTRÃO	13 392 0013.4490	33.50	1.5.01	INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA	FOMENTO À PRODUCAÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	R$ 320.655,71
157	JEANNYNE BELTRÃO	12 368 0010.2304	33.50	1.5.01	INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA	IMPLEMENTAR AÇÕES DO PAR VOLTADAS Á EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	R$ 267.213,09

Após análise das emendas acima, observou-se que as 157 emendas parlamentares de apropriação estão em regular situação, sendo, portanto, aprovadas por esta relatoria, totalizando o valor destinado da reserva parlamentar no quantum de R$ 57.718.026,89 (cinquenta e sete milhões, setecentos e dezoito mil, vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) para institutos, ongs e associações do município.

IV - EMENDAS DE REMANEJAMENTO

Quanto às emendas parlamentares de remanejamento apresentadas ao Projeto de Lei nº 512/2025, a análise técnica desta Comissão observou os parâmetros da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, avaliando-se a compatibilidade orçamentária, a preservação das fontes de recursos e a viabilidade material das proposições.

Verificou-se que parte das emendas apresentou adequação técnica, consistindo em anulações e acréscimos compatíveis, sem alteração do montante global da despesa fixada. Contudo, constatou-se que determinadas emendas restaram prejudicadas por perda superveniente do objeto, uma vez que as rubricas indicadas como fonte de anulação já haviam sido anteriormente suprimidas por emendas precedentes, inviabilizando tecnicamente o remanejamento pretendido.

Em razão disso, adotou-se o critério da anterioridade das emendas, preservando-se aquelas regularmente apresentadas e acolhidas em momento anterior, em respeito à coerência da programação orçamentária, à segurança jurídica e ao equilíbrio fiscal, conforme demonstrado no quadro analítico a seguir:

Nº	AUTOR(A)	CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA /FONTE	ACRÉSCIMOS A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
158	LEONARDO DIAS	04 131 0016.2308 230809	33.90 1.5.00	16 482 0011.4150 415009	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	R$ 1.000.000,00
159	ALLAN PIERRE	15 451 0011.2068 206809	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 500.000,00

160	ALLAN PIERRE	15 451 0011.2068 206809	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 1.000.000,00
161	ALLAN PIERRE	15 451 0002.4555 455509	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 1.000.000,00
162	ALLAN PIERRE	15 451 0002.4555 455509	44.90 1.5.00	27 813 0023.4119 411909	CONSTRUIR E MODERNIZAR ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	R$ 550.000,00
163	JONATAS OMENA	11 333 0013.2120 212009	33.90 1.5.00	10 302 0003.2388 238809	EXPANDIR E ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL-RAPS	R$ 2.500.000,00
164	JONATAS OMENA	11 334 0013.2121 212109	33.90 1.5.00	10 302 0003.2388 238809	EXPANDIR E ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL-RAPS	R$ 1.500.000,00
165	JONATAS OMENA	04 122 0001.2399 239909	33.90 1.5.00	10 302 0003.2388 238809	EXPANDIR E ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL-RAPS	R$ 1.000.000,00
166	DAVI DAVINO	17 452 0002.2116 211609	33.90 1.5.00	14 243 0007.2253 225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R$ 1.000.000,00
167	DAVI DAVINO	17 452 0002.2116 211609	33.90 1.5.00	14 306 0008.2210 221009	OFERTAR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS E SUBSIDIADAS POR MEIO DE RESTAURANTES POPULARES	R$ 2.500.000,00
168	DAVI DAVINO	17 452 0002.2116 211609	33.90 1.5.00	14 306 0008.4520 452009	GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R$ 1.500.000,00
169	DAVI DAVINO	17 452 0002.2116 211609	33.90 1.5.00	08 244 0006.1298 129809	IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	R$ 2.500.000,00
170	DAVI DAVINO	17 452 0002.2116 211609	33.90 1.5.00	08 244 0006.2247 224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R$ 1.000.000,00
171	SIDERLANE MENDONÇA	15 451 0002.2395 239509	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 250.000,00
172	SIDERLANE MENDONÇA	15 451 0002.4555 455509	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 200.000,00
173	SIDERLANE MENDONÇA	15 451 0002.2395 239509	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 250.000,00
174	SIDERLANE MENDONÇA	15 451 0002.4555 455509	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 200.000,00
175	SIDERLANE MENDONÇA	15 451 0002.4555 455509	33.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 200.000,00
176	SIDERLANE MENDONÇA	15 451 0002.4555 455509	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 200.000,00
177	SIDERLANE MENDONÇA	15 451 0002.4555 455509	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 200.000,00
178	SIDERLANE MENDONÇA	15 451 0002.4555 455509	44.90 1.5.00	15 451 0002.2395 239509	CONSTRUIR E MODERNIZAR ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	R$ 200.000,00
179	SIDERLANE MENDONÇA	26 453 0002.1058 105802	44.90 1.5.00	15 451 0002.2180 218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$ 200.000,00
180	OLIVIA TENÓRIO	12 368 0010.2285 228509	33.90 1.5.00	14 422 0006.4491 449109	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS	R$ 2.000.000,00
181	OLIVIA TENÓRIO	10 303 0003.2392 239209	33.90 1.5.00	14 422 0006.4491 449109	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS	R$ 1.000.000,00
182	OLIVIA TENÓRIO	11 333 0013.2120 212009	33.90 1.5.00	14 422 0006.4491 449109	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS	R$ 1.000.000,00
183	OLIVIA TENÓRIO	13 392 0013.2004 200409	33.90 1.5.00	14 422 0006.4491 449109	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS	R$ 1.500.000,00
184	CHICO FILHO	23 605 0013.4135 413509	33.90 1.5.00	10 302 0003.2393 239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 800.000,00
185	CHICO FILHO	04 122 0001.2026 202609	33.90 1.5.00	10 302 0003.2393 239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 400.000,00
186	CHICO FILHO	11 333 0013.2120 212009	33.90 1.5.00	10 302 0003.2393 239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 300.000,00

Após a análise das emendas acima elencadas, verificou-se que as emendas nº 171, 172, 173, 175, 176, 177 e 178 encontram-se em desconformidade com a legislação orçamentária vigente, na medida em que implicam excesso de remanejamento, circunstância que inviabiliza a execução da respectiva rubrica orçamentária. Diante disso, esta relatoria se manifesta pelo não acolhimento das referidas emendas.
Por sua vez, as demais 22 (vinte e duas) emendas parlamentares de remanejamento analisadas não apresentam óbices de ordem técnica ou legal, encontrando-se em situação regular, razão pela qual opina-se por sua aprovação.

V - EMENDAS ADITIVAS

Foram apresentadas 20 emendas aditivas, de autoria do Vereador Marcelo Palmeira, relator da matéria, com a finalidade de criar e adequar elementos de despesa e respectivas fontes de recursos, conforme demonstrativo próprio, de modo a viabilizar a correta destinação e execução das emendas parlamentares impositivas e discricionárias no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária Anual.
As emendas decorrem da necessidade de ajuste do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD de determinadas Secretarias Municipais, que não se encontram plenamente compatível com os elementos de despesa e as fontes de recursos vinculadas à reserva parlamentar, sendo os acréscimos propostos indispensáveis para assegurar a regularidade técnica, a coerência da programação orçamentária e a efetiva execução das emendas.

Nº	AUTOR (A)	ASSUNTO
187	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 14 243 0031 2253
188	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 13 392 0013.4490
189	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 08 245 0006.2215
190	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 13 392 0013.2004
191	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 23 695 0017.2146
192	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 08 245 0006.2227
193	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 10 302 0003.2393
194	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 08 244 0006.2220

195	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 14 422 0006.4491
196	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 06 181 0004.2013
197	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 15 451 0011.2068
198	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 11 334 0013.2121
199	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 06 181 0004.2013
200	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 17 452 0011.2045
201	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 10 302 0022.2393
202	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 12 368 0010.2304
203	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 27 812 0023.4112
204	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 08 245 0006.2211
205	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 12 122 0001.4593
206	MARCELO PALMEIRA	CRIA A DESPESA 33.50 E A FONTE 1.5.01 NA RUBRICA 04 122 0001.2209

Isto posto, as emendas aditivas elencadas acima têm caráter estritamente técnico visando dirimir as ausências supracitadas no QDD.

VI - EMENDA SUPRESSIVA

A Emenda Supressiva nº 207 de autoria do Vereador Rui Palmeira, propõe a supressão de dispositivo constante do Projeto de Lei nº 512/2025, sob o argumento de que o referido artigo autorizaria a contratação de operações de crédito de forma genérica, em suposto conflito com outro dispositivo da proposição que condiciona tais operações à prévia autorização legislativa específica.

No exame jurídico e técnico da matéria, não se identifica a alegada incompatibilidade normativa. Os dispositivos em questão tratam de operações de crédito de naturezas distintas, inseridas em contextos normativos diversos, com finalidades específicas e complementares. Enquanto um deles reafirma a exigência de autorização legislativa nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o outro se limita a consignar, no âmbito da Lei Orçamentária Anual, autorização de caráter geral, condicionada ao estrito cumprimento da legislação vigente.

Ressalte-se que a autorização constante da Lei Orçamentária Anual não possui eficácia autônoma para a contratação irrestrita de operações de crédito, permanecendo subordinada aos limites legais, às exigências de controle legislativo e às demais condições estabelecidas pela legislação financeira e orçamentária. Assim, não há afastamento do controle parlamentar nem violação aos princípios da legalidade, da separação dos Poderes ou da responsabilidade fiscal.

Ademais, a técnica orçamentária admite a coexistência de dispositivos que disponham, de forma complementar, sobre diretrizes gerais e condicionantes específicas para a realização de operações de crédito, inexistindo, no caso concreto, antinomia normativa que justifique a supressão proposta.

Diante do exposto, conclui-se que a Emenda Supressiva nº 207 não encontra amparo jurídico ou técnico suficiente, razão pela qual esta relatoria se manifesta pela rejeição da emenda, a fim de preservar a coerência normativa e a integridade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

VII – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatada a regularidade formal e material do Projeto de Lei nº 512/2025, bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2026–2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e com as normas de finanças públicas, verifica-se que a proposta apresenta estrutura orçamentária equilibrada, tecnicamente consistente e compatível com a capacidade financeira do Município de Maceió.

Restou demonstrado o cumprimento das vinculações constitucionais mínimas, a observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a adequação dos mecanismos de execução orçamentária, razão pela qual, sob o aspecto técnico, jurídico e orçamentário, esta relatoria opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 512/2025, com o acolhimento das emendas tecnicamente aptas e a rejeição daquelas inviabilizadas por impedimento técnico superveniente, nos termos da análise constante deste parecer.

É o parecer.

Maceió- AL, 20 de janeiro de 2026

MARCELO PALMEIRA
Vereador Relator

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89995E5A

